

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS

Nos termos do Contrato nº 34/2024, Processo SEI nº 0002900/2024-77, que tem por objeto "**Prestação de serviços de publicação de avisos de licitações e matérias correlatas de interesse do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo**" e, ainda, conforme designação no **Ato nº 1096/2024**, publicado em 12 de junho de 2024, a Comissão de Fiscalização serve-se deste para autorizar o início dos serviços a partir de **12 de junho de 2024**.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANDERSON ANDO DA SILVA - Gestor
REGINALDO DE SOUZA COELHO - Membro
RUBENS JOSE OSELLO - Membro
ARNALDO GERECHT - Membro
CAROLINE ZENTNER - Membro

JORNAL GAZETA SP LTDA - EPP

DANIEL VILLAÇA SOUZA - Sócio e Administrador



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON ANDO DA SILVA, Agente da Fiscalização - Administração**, em 11/06/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARNALDO GERECHT, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 11/06/2024, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS JOSE OSELLO, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 11/06/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Diretor Técnico de Divisão - Substituto**, em 11/06/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL VILLAÇA SOUZA, Usuário Externo**, em 11/06/2024, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0982286** e o código CRC **569FB20E**.